



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.298/PMMA/2014.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 24.675,80 (Vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, referente ao repasse do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>162</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.07.15</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue	Material de Consumo - Diversos	Epidemiologia e Controle de Doença -ECD	<b>5.661,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>162</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.07.15</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Epidemiologia e Controle de Doença -ECD	<b>4.936,80</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>305</b>	<b>0026</b>	<b>2</b>	<b>162</b>	<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>01.07.15</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue	Equipamentos e Material Permanente	Epidemiologia e Controle de Doença -ECD	<b>5.678,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º 372, 13/02/92**

02/007	10	305	0026	2	162	4.4.90.95.00.00	01.07.15	R\$
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Vigilância e Promoção de Saúde para Prevenção e Controle da Dengue	Indenização Pela Execução de Trabalhos de Campo	Epidemiologia e Controle de Doença -ECD	<b>8.400,00</b>
<b>Total</b>								<b>24.675,80</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e criação de elemento de despesa, faz parte integrante deste documento, Cópia da Portaria n.º 2.760 do Ministério da Saúde e Boletim de Caixa.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de fevereiro de 2014.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI SOTELE**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192